

§2º. Causas de extinção do Contrato e Títulos de Aforamento irregular:

- a) Quando não ocorre o pagamento do foro durante 03 (três) anos consecutivos, resultará na rescisão do Contrato e Título, deixando-o sem nenhum efeito, portanto, consolidando na pessoa do Município de Coelho Neto/MA, o domínio pleno do imóvel em questão;
- b) Quando sem o prévio aviso formal ao Município, o foreiro vender o imóvel, ou dar em pagamento de qualquer dívida, ou subaforar o imóvel.

Art. 4º. O Município de Coelho Neto/MA, agindo de ofício, nos casos em que o Contrato e Título de Aforamento se encontre em situação irregular segundo as hipóteses previstas no §2º do artigo 3º, poderá por meio de Portaria do Secretário de Planejamento e Gestão declarar a extinção e solicitar ao cartório a sua averbação, ficando consignado a propriedade plena pertencente ao Município.

§1º. O foreiro deverá ser intimado sobre a extinção para que em 30 dias possa sanar o vício.

- a) Desconhecido o paradeiro do foreiro ou possuidor, a intimação poderá ser via diário oficial.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de maio de 2024.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2024

Extrato do Contrato Nº 243/2024 do Pregão Eletrônico Nº 035/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, neste ato representado pela Secretária Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, inscrita no CPF sob o Nº 742.634.203-49. Contratada: A C T DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.723.824/0001-65, representada pela Sra. Antônia Carla Teixeira da Silva, CPF: 017.844.813-35. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para

escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao fundo municipal de saúde do município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 08 de maio de 2024. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 175.089,50 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 059/2024/SEMED Coelho Neto-MA, 8 de maio de 2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação de Coelho Neto-MA (FME/CN), nomeação dos membros, nomeação do Coordenador, do Coordenador adjunto, da Secretaria Executiva e do Assessor Técnico do FME/CN para mandato de 8 de maio de 2024 a 8 de maio de 2028 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO-MA/SEMED, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento; CONSIDERANDO a Lei Nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação- PNE; CONSIDERANDO a Lei Nº 104/2014 que trata do Plano Estadual de Educação- PEE-MA; CONSIDERANDO a Lei nº 657/15 de 21 de setembro de 2015 que trata do PME- Plano Municipal de Educação de Coelho Neto-MA; CONSIDERANDO a necessidade de traduzir no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/SEMED, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação; CONSIDERANDO a competência do Município de Coelho Neto-MA na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa; CONSIDERANDO, ainda, as orientações do Fórum Nacional de Educação e do Fórum Estadual de Educação do Maranhão; CONSIDERANDO que o PME de Coelho Neto-MA foi aprovada via lei em 2015 e até a presente data o Fórum Municipal de Educação de Coelho Neto-MA não foi criado,

RESOLVE:

